



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.870, DE 10 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº
6.867/2021.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Executivo nº 6.867/2021, de 05/05/2021, com o objetivo de alterar o art. 3º, para prorrogar a vigência das medidas constantes no referido documento até dia 16/05/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As medidas constantes neste Decreto terão validade de 06/05/2021 até 16/05/2021." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 10/05/2021

Eliézer Dalla Costa

Secretário Municipal de Governo